

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI 1 (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.			AMPLIAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO						738.000,00
1.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES						15.840,00
1.1.1.	SINAPI-I	7592	TOPOGRAFO (HORISTA)	H	360,00	24,64	BDI 1	30,37	10.933,20
1.1.2.	SINAPI-I	244	AUXILIAR DE TOPOGRAFO (HORISTA)	H	360,00	11,06	BDI 1	13,63	4.906,80
1.2.			ESCAVAÇÃO						37.044,29
1.2.1.	SINAPI	101148	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (125HP/LÂMINA: 2,70M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	2.070,67	14,51	BDI 1	17,89	37.044,29
1.3.			DRENAGEM						133.233,93
1.3.1.	SINAPI	102666	DRENO SUBSUPERFICIAL (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF_07/2021	M	468,00	51,21	BDI 1	63,12	29.540,16
1.3.2.	SINAPI	99262	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	9,00	626,99	BDI 1	772,83	6.955,47
1.3.3.	SINAPI	92210	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	M	360,00	151,95	BDI 1	187,29	67.424,40
1.3.4.	SINAPI-I	10542	CALHA/CANALETA DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, DIÂMETRO DE 40 CM, PARA AGUA PLUVIAL	M	470,00	18,47	BDI 1	22,77	10.701,90
1.3.5.	SINAPI	100946	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	6.600,00	2,29	BDI 1	2,82	18.612,00
1.4.			IMPERMEABILIZAÇÃO						482.647,40
1.4.1.	SINAPI	5867	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM AÇO LISO, POTÊNCIA 58 HP, PESO SEM/COM LASTRO 6,5 / 9,4 T, LARGURA DE TRABALHO 1,2 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	155,00	153,29	BDI 1	188,95	29.287,25
1.4.2.	SINAPI	5721	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	H	160,00	84,41	BDI 1	104,04	16.646,40
1.4.3.	SINAPI-I	44508	MANTA TERMOPLÁSTICA, PEAD, GEOMEMBRANA LISA, E = 1,50 MM (NBR 15352)	M2	5.775,00	35,59	BDI 1	43,87	253.349,25
1.4.4.	SINAPI-I	370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	660,00	107,82	BDI 1	132,90	87.714,00
1.4.5.	SINAPI	104738	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM MINICARREGADEIRA, COM SOLO ARGILÓ-ARENOSO. AF_08/2023	M3	330,00	75,11	BDI 1	92,58	30.551,40
1.4.6.	SINAPI	95428	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	33.000,00	1,44	BDI 1	1,77	58.410,00
1.4.7.	SINAPI	95428	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	870,00	1,44	BDI 1	1,77	1.539,90
1.4.8.	SINAPI-I	4083	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	H	120,00	34,81	BDI 1	42,91	5.149,20
1.5.			VENTILAÇÃO						30.074,10
1.5.1.	SINAPI	99262	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	6,00	626,86	BDI 1	772,67	4.636,02
1.5.2.	SINAPI	92835	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	M	96,00	214,98	BDI 1	264,98	25.438,08
1.6.			MOVIMENTAÇÃO DE CHORUME						39.160,28
1.6.1.	SINAPI	102122	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 10 CV OU 9,86 HP, HM 85 A 140 M, Q 4,2 A 14,9 M³/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	2,00	6.755,75	BDI 1	8.327,14	16.654,28
1.6.2.	SINAPI	92980	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	900,00	9,57	BDI 1	11,80	10.620,00
1.6.3.	SINAPI-I	20185	MANGUEIRA DE PVC FLEXÍVEL, TIPO FLAT/ACHATADA, D = 1 1/2" (40 MM), PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA, SERVIÇOS LEVES E MÉDIOS	M	300,00	32,14	BDI 1	39,62	11.886,00



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
				06/25	07/25	08/25	09/25	07/25	08/25	09/25	10/25	11/25	12/25	01/26	02/26
1.	AMPLIAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	738.000,00	% Período:	1,07%	10,77%	36,28%	51,88%								
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	15.840,00	% Período:	50,00%	25,00%	25,00%									
1.2.	ESCAVAÇÃO	37.044,29	% Período:		60,00%	20,00%	20,00%								
1.3.	DRENAGEM	133.233,93	% Período:		60,00%	20,00%	20,00%								
1.4.	IMPERMEABILIZAÇÃO	482.647,40	% Período:		40,00%	40,00%	20,00%								
1.5.	VENTILAÇÃO	30.074,10	% Período:			20,00%	80,00%								
1.6.	MOVIMENTAÇÃO DE CHORUME	39.160,28	% Período:			20,00%	80,00%								
Total: R\$ 738.000,00				%:	1,07%	10,77%	36,28%	51,88%							
				R	-	-	-	-							
				Contraparti	7.896,60	79.482,60	267.746,40	382.874,40							
				Outros:	-	-	-	-							
				Investime	7.896,60	79.482,60	267.746,40	382.874,40							
				%:	1,07%	11,85%	48,12%	100,00%							
				R	-	-	-	-							
				Contraparti	7.896,60	87.453,00	355.125,60	738.000,00							
				Outros:	-	-	-	-							
				Investime	7.896,60	87.453,00	355.125,60	738.000,00							

Curitiba, 12 de maio de 2025

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

ATERRO SANITÁRIO / AMPLIAÇÃO

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	60,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,93%
Seguro e Garantia	SG	0,49%
Risco	R	1,39%
Despesas Financeiras	DF	0,99%
Lucro	L	8,04%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,80%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	23,26%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 60%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Curitiba, 12 de maio de 2025